



FUTEBOL CLUBE FAMILICÃO - FUTEBOL SAD

**RELATÓRIO
& CONTAS**
2020/21



Futebol Clube Famalicão

FUTEBOL SAD

Futebol Clube de Famalicão - Futebol S.A.D.

Relatório de Gestão

Época 2020 / 2021



Relatório de Gestão

Época desportiva 2020/2021

Introdução e Transformação da Sociedade

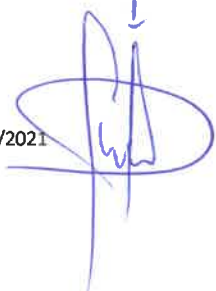

Na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 10/2013 de 25 de janeiro, que estabeleceu o regime jurídico das sociedades desportivas a que ficam sujeitos os clubes desportivos que pretendem participar em competições desportivas profissionais, que nos termos do artigo 30º são definidas como as que são organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP), deixou de ser possível participar na 1ª e 2ª Liga de futebol profissional com base no regime especial de gestão, até então autorizado aos clubes que optaram por manter o seu estatuto de pessoa coletiva sem fins lucrativos.

Nesta medida e para efeitos de poder inscrever-se na 2ª liga de futebol na época de 2015/2016, o Futebol Clube de Famalicão constituiu a sociedade desportiva com a denominação social de **Futebol Clube de Famalicão - Futebol SDUQ, Lda.**, da qual era então sócio único. Assim, por imposição da referida legislação a **Futebol Clube de Famalicão - Futebol SDUQ, Lda.**, assumiu todo o futebol profissional.

Em 04/06/2018 é transformada em **Futebol Clube de Famalicão – Futebol S.A.D.** e em 28/06/2018, o Futebol Clube de Famalicão vende 51% do capital da **Futebol Clube de Famalicão – Futebol S.A.D.** à **Quantum Pacific Management Limited (QPML)**.

No dia 6 de junho de 2019, o capital social da sociedade aumentou para €1.000.000, o qual foi integralmente subscrito e realizado à data, passando a **QPML** a deter 57,8%.

Em 31/07/2019, o Futebol Clube de Famalicão vende mais 27,2% do capital da **Futebol Clube de Famalicão – Futebol S.A.D.** à **QPML**, tornando-se esta detentora de 85% do capital social.



Enquadramento e Futebol profissional

A época 2020/2021 permitiu ao Futebol Clube de Famalicão dar mais um passo no processo de consolidação do clube no topo do futebol português. A segunda temporada consecutiva no patamar mais elevado venceu a posição entre as melhores equipas do país e possibilitou que o clube voltasse a deixar a sua marca pela capacidade de recrutar jogadores aos quais lhes é reconhecida enorme qualidade e margem de progressão.

A equipa principal terminou a I Liga Portuguesa no 9.º lugar, partindo novamente para a última jornada da competição com possibilidade de qualificação para as competições europeias. No entanto, a temporada reservou muitos desafios à administração da SAD, nomeadamente as duas trocas registadas na equipa técnica e a incorporação de vários jogadores no mercado de inverno, que determinou uma subida das despesas mensais.

Ainda relativamente a atletas, o Futebol Clube de Famalicão efetuou algumas operações financeiras no decorrer da temporada transata. A valorização de jovens jogadores voltou a constar da lista de prioridades e, como tal, a administração da SAD avançou para a aquisição dos direitos económicos de vários atletas. O êxito alcançado na época anterior, nomeadamente com as transferências de jogadores para outros clubes, sustentou esta aposta.

Em consonância com esta política desportiva, o clube continuou a levar a cabo intervenções tendo em vista a melhoria das condições de trabalho da equipa de futebol profissional. Os balneários e as zonas adjacentes sofreram melhoramentos e foram ainda edificados novos gabinetes no Estádio Municipal, de forma a responder às necessidades detetadas.

Nesta linha de crescimento, o clube investiu ainda nas infraestruturas de apoio à equipa. O departamento médico foi dotado de mais e melhores condições, às quais se juntam as intervenções operadas no ginásio com o intuito de proporcionar um trabalho de maior qualidade aos profissionais.

A temporada 2020/2021 ficou ainda marcada pelas condicionantes impostas pela pandemia da covid-19. À impossibilidade de o público poder marcar presença em jogos do Futebol Clube de Famalicão somaram-se as normas constantes do plano de contingência. Atletas, elementos da equipa técnica e de todo o staff de apoio à equipa foram sujeitos a vários testes de rastreio, o que implicou um grande esforço por parte do clube para que fosse conseguido o controlo possível da pandemia e evitado a propagação do vírus.

Estes cuidados foram ainda transversais às equipas de sub-23 e da formação. Os atletas destes escalões foram igualmente acompanhados, nomeadamente com a realização de

testes. Ainda relativamente à equipa sub-23, as viagens ao sul do país para participar em jogos da Liga Revelação e Taça Revelação também representaram maiores encargos, tendo em conta a premissa da SAD em oferecer iguais condições às proporcionadas à equipa principal.

Numa temporada atípica, por força da ausência de público devido às restrições impostas pela pandemia da covid-19, foi impulsionada a proximidade possível entre adeptos e a equipa. A paixão pelo clube que norteia o quotidiano dos famalicenses foi mantendo a chama acesa e permitiu que a equipa nunca se sentisse desacompanhada.

A conjuntura teve claros reflexos na ligação empresarial com os parceiros, também eles afetados por um contexto desfavorável. Ainda assim, o Futebol Clube de Famalicão teve a capacidade de manter sólida esta relação, na qual se torna evidente a capacidade que é reconhecida ao nosso clube.

Análise económica e financeira

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A análise à demonstração de resultados permite verificar uma enorme melhoria nos Resultados Operacionais relativamente à época passada, passando para um valor positivo de €2.975,88.

A responsabilidade desta inversão está na rubrica “Outros Rendimentos”, com um montante de 8.734 mil euros, resultante da venda parcial dos direitos económicos dos jogadores Pedro Gonçalves e António Martinez. Por outro lado, em “Vendas e serviços prestados”, registamos um decréscimo de cerca de 800 mil euros, devido às restrições provocadas pela pandemia COVID-19 e à consequente impossibilidade de venda de lugares anuais e ingressos para jogos e à forte quebra no merchandising.

Nos custos, a rubrica “Gastos com o Pessoal” teve um aumento de 3.326 mil euros relativamente a 2019/20, em grande parte resultante da contratação de vários jogadores no mercado de inverno e da renovação das equipas técnicas. O valor de cerca de 987 mil euros registado em “Gastos/reversões de depreciações e de amortizações”, respeitante fundamentalmente ao aumento no investimento em direitos económicos de jogadores, também contribui fortemente para o valor operacional registado.

O valor dos “Juros e gastos similares suportados” que ascende a 1.423 mil euros reflete os juros dos suprimentos da QPML.

O “Resultado Líquido do período” apesar de negativo em €1.465.422,82 reflete uma tendência positiva relativamente ao passado.



BALANÇO

A análise ao balanço permite verificar que houve um forte acréscimo do “**Ativo não corrente**” em cerca de 3.668 mil euros, resultante da aquisição de direitos económicos de jogadores.

O “**Ativo Corrente**” também apresenta um forte acréscimo devido ao valor da rubrica “**Cientes**”, onde está refletido o valor da venda dos jogadores Pedro Gonçalves e António Martinez, ainda em dívida no final deste exercício.

O “**Passivo não corrente**” apresenta um aumento de 3.457 mil euros, resultante fundamentalmente dos suprimentos da QPML.

O “**Passivo corrente**” também sofreu um forte acréscimo, principalmente devido ao aumento da rubrica “**Fornecedores**”, que engloba as comissões a agentes desportivos, as dívidas a clubes e os gastos com os testes COVID-19. Em “**Financiamentos obtidos**” está refletido o valor financiado pelo banco IBB por conta da venda dos jogadores e em “**Outros Passivos Correntes**” os juros dos suprimentos da QPML.

O Capital Próprio apresenta um valor negativo de €8.855.425,06 resultante do englobamento dos resultados líquidos negativos das épocas passadas e do resultado líquido negativo da corrente época.

Evolução Previsível da Sociedade

Os valores apresentados são resultantes da continuação da aposta na reestruturação total da SAD, ao nível de recursos humanos e materiais, imprescindível para a regular participação na Liga Nós e para a valorização de ativos.

Apesar do valor do Capital Próprio ser negativo, estamos certos que haverá uma inversão deste valor já no decorrer da época 2021/2022, devido à venda, já realizada,



de 50% dos direitos económicos do jogador Manuel Ugarte ao Sporting Clube de Portugal e do jogador Anderson Oliveira ao Beijing Guon FC, no montante conjunto de 10.500 mil euros. Acresce o facto de sermos detentores de 50% dos direitos económicos do jogador Pedro Gonçalves e de 25% do António Martinez, que se encontram em forte valorização.

A também forte valorização de alguns jogadores da equipa principal e da equipa de Sub 23 e as perspetivas existentes para a realização de mais transferências no decorrer desta época, permite olhar com bastante otimismo para o futuro.

Dívidas ao estado e outros entes públicos

No cumprimento do estabelecido na Lei informa-se que não existem quaisquer dívidas em mora ao estado, à segurança social ou a qualquer outra entidade pública.

Aplicação de resultados

O resultado líquido negativo da época 2020/2021 é de €1.465.422,82 sendo proposta a sua aplicação em resultados transitados.

Outras Informações

Para efeitos do n.º 3 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, não existem divulgações adicionais, para além das divulgadas no Anexo, no que respeita a questões relativas a trabalhadores.

No que se refere a matérias ambientais, não ocorreram quaisquer factos relevantes para o desempenho da posição financeira da Sociedade.

Após o termo do exercício e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos no disposto da alínea b) do n.º 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período económico não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de ações próprias. Aliás, a Sociedade não é detentora de ações próprias.

Não foram realizados negócios entre a Sociedade e os seus Administradores.

A Sociedade não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.

A Sociedade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela Sociedade.

Investimento

Durante este exercício verificou-se um acréscimo do investimento em ativo fixo tangível na ordem dos 252 mil euros, sendo o departamento médico dotado de mais e melhores condições, às quais se juntam as intervenções operadas no ginásio com o intuito de proporcionar um trabalho de maior qualidade aos profissionais. Os balneários e as zonas adjacentes sofreram melhoramentos e foram ainda edificados novos gabinetes no Estádio Municipal. Contudo, o nosso maior investimento, cerca de 4.500 mil euros, foi na aquisição de direitos económicos de jogadores.

Membros dos órgãos de administração e fiscalização:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Miguel Robalo Espinho Pimenta Ribeiro - Presidente

Amit Singh – Administrador Executivo

Joaquim Jorge Alves da Silva – Administrador Não Executivo

FISCAL ÚNICO

“Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, Lda.”, SROC nº 245,
representada pelo sócio Cláudia Rosa da Costa Oliveira, R.O.C. nº 1185

Vila Nova de Famalicão, 28 de setembro de 2021



FC FAMILICÃO
FUTEBOL SAD
NIF: 513 587 640

Joaquim Jorge Alves da Silva
Amit Singh



**Futebol Clube
Famalicão**

FUTEBOL SAD

ANEXO AO RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o artº 447º do CSC

Relativamente ao disposto no artº 447º do Código das Sociedades Comerciais, designadamente o seu nº 5, e com base nos registos da sociedade e nas informações prestadas, são os seguintes os órgãos de administração e fiscalização detentores de capital da sociedade:

Acionistas	%	Nº Títulos à data de 30-06-2021
Joaquim Jorge Alves da Silva	0,02%	200



**FC FAMILIÇÃO
FUTEBOL SAD
NIF: 513 587 640**

[Handwritten signatures]



Futebol Clube Famalicão

FUTEBOL SAD

Futebol Clube de Famalicão - Futebol S.A.D.

Demonstrações Financeiras Individuais

Época 2020 / 2021

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 30 de junho de 2021

• Balanço Individual em 30 de junho de 2021.....	4
• Demonstração dos Resultados Individuais em 30 de junho de 2021.....	5
• Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais em 30 de junho de 2021.....	6
• Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais em 30 de junho de 2021.....	7
• Anexo	
1. Identificação da entidade.....	8
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	8
3. Principais políticas contabilísticas	9
4. Fluxos de caixa	14
5. Ativos fixos tangíveis.....	15
6. Ativos intangíveis	15
7. Inventários	16
8. Clientes.....	16
9. Estado e outros entes públicos	17
10. Outros créditos a receber	17
11. Diferimentos	17
12. Capital subscrito.....	18
13. Resultados transitados.....	18
14. Outras variações no capital próprio	18
15. Financiamentos obtidos	18
16. Outros passivos correntes.....	19
17. Fornecedores	19
18. Vendas e serviços prestados	19
19. Subsídios à exploração	20
20. Custo das mercadorias vendidas.....	20
21. Fornecimentos e serviços externos.....	20
22. Gastos com o pessoal.....	21
23. Outros rendimentos	21
24. Outros gastos	21
25. Imposto sobre o rendimento	22
26. Acontecimentos após a data do balanço	22
27. Partes relacionadas	23
28. Divulgações exigidas por diplomas legais.....	23
29. Outras divulgações relevantes	23
30. Proposta da aplicação do resultado	23
31. Benefícios Fiscais.....	23
32. Passivos contingentes	24



Demonstrações Financeiras Individuais

Época 2020/2021

Demonstrações Financeiras Individuais
exercício findo em 30 de junho de 2021

FUTEBOL CLUBE DE FAMILIÇÃO - FUTEBOL S.A.D.

Balço Individual em 30 de junho de 2021

(Valores expressos em euros)

	Notas	30-Jun-21	30-Jun-20
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.2.; 5.	989 848,93	830 686,87
Ativos intangíveis	3.3.; 6.	4 197 060,58	680 956,58
Investimentos financeiros	3.12.	1 097,60	0,00
Créditos e outros ativos não correntes		9 837,23	5 279,66
Ativos por impostos diferidos	3.4	27 972,00	40 404,00
Total dos Ativos Não Correntes		5 225 816,34	1 557 327,11
Ativo Corrente			
Inventários	3.5.; 7.	38 764,06	53 573,22
Clientes	3.6.; 8.	6 791 441,17	531 878,38
Estado e outros entes públicos	9	0,00	0,00
Outros créditos a receber	3.6.; 10.	386 160,99	1 233 112,21
Diferimentos	11.	127 902,69	15 840,00
Caixa e depósitos bancários	3.7.; 4.	1 614 809,21	1 323 047,25
Total dos Ativos Correntes		8 959 078,12	3 157 451,06
		14 184 894,46	4 714 778,17
Capital Próprio			
Capital subscrito	12.	1 000 000,00	1 000 000,00
Resultados transitados	13.	-8 409 368,52	-3 620 652,83
Outras variações no capital próprio	14.	19 366,28	20 570,40
Resultado líquido do exercício		-1 465 422,82	-4 788 125,32
Total do Capital Próprio		-8 855 425,06	-7 388 207,75
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	3.9.; 3.10.; 15.	12 522 815,32	9 065 624,95
Total dos Passivos Não Correntes		12 522 815,32	9 065 624,95
Passivo corrente			
Fornecedores	3.8.; 17.	4 216 338,95	673 878,23
Estado e outros entes públicos	9.	661 484,02	698 162,97
Financiamentos obtidos	3.9.; 3.10.; 15.	2 966 472,71	39 661,48
Diferimentos	11.	0,00	3 889,04
Outros passivos correntes	3.8.; 16.	2 673 208,52	1 621 769,25
Total dos Passivos Correntes		10 517 504,20	3 037 360,97
Total do Passivo		23 040 319,52	12 102 985,92
		14 184 894,46	4 714 778,17

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Ana Silva

A ADMINISTRAÇÃO

-4-



**FC FAMILIÇÃO
FUTEBOL SAD
NIF: 513 587 640**

FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO - FUTEBOL S.A.D.

Demonstração dos Resultados Individuais

Exercício findo em 30 de junho de 2021

(Valores expressos em euros)

	Notas	30-Jun-21	30-Jun-20
Vendas e serviços prestados	3.10.; 18.	5 665 859,76	6 466 218,68
Subsídios à exploração	3.14.; 19.	166 582,28	193 182,76
Custo das mercadorias vendidas	20.	-77 321,01	-195 234,84
Fornecimentos e serviços externos	21.	-2 429 256,55	-2 545 160,66
Gastos com o pessoal	22.	-10 954 714,42	-7 628 171,26
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	3.6.; 8.	-8 782,20	-8 043,20
Outros rendimentos	23.	8 734 021,02	158 937,48
Outros gastos	24.	-106 583,94	-62 921,06
Resultado antes de deprec., gastos de financ. e impostos		989 804,94	-3 621 192,10
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3.2.; 3.3.; 5.; 6.	-986 829,06	-253 853,99
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 975,88	-3 875 046,09
Juros e gastos similares suportados		-1 422 615,67	-878 525,75
Resultado antes de impostos		-1 419 639,79	-4 753 571,84
Imposto sobre o rendimento do período	3.4.; 25.	-45 783,03	-34 553,48
Resultado líquido do período		-1 465 422,82	-4 788 125,32

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Anastácia

A ADMINISTRAÇÃO

João Jorge Alves




FC FAMALICÃO
FUTEBOL SAD
NIF: 513 587 640

FUTEBOL CLUBE DE FAMILIÇÃO - FUTEBOL S.A.D.

**Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais
Exercício findo em 30 de junho de 2021**

(Valores expressos em euros)

	Notas	30-Jun-21	30-Jun-20
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		7 702 113,81	7 092 915,35
Pagamentos a fornecedores		-2 655 989,47	-3 122 048,17
Pagamentos ao pessoal		-11 002 127,09	-7 284 360,35
Caixa gerada pelas operações		-5 956 002,75	-3 313 493,17
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		22 121,48	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-2 546 777,56	-1 174 365,78
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		-8 480 658,83	-4 487 858,95
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	3.2.; 5.	-251 395,52	-513 161,85
Ativos intangíveis	3.3.; 6.	-1 341 025,89	-445 253,36
Investimentos financeiros	3.12.	-2 000,00	0,00
Outros ativos		-4 557,57	-3 317,47
		-1 598 978,98	-961 732,68
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		4 089 177,73	0,00
		4 089 177,73	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		2 490 198,75	-961 732,68
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	3.9.; 3.10.; 15.	6 384 001,60	6 525 286,43
		6 384 001,60	6 525 286,43
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-101 779,56	0,00
		-101 779,56	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		6 282 222,04	6 525 286,43
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		291 761,96	1 075 694,80
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 323 047,25	247 352,46
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3.7.; 4.	1 614 809,21	1 323 047,25

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Anastácio

A ADMINISTRAÇÃO

FC FAMILIÇÃO
FUTEBOL S.A.D.
NIF. 513 587 640

FUTEBOL CLUBE DE FAMILIÇÃO - FUTEBOL S.A.D.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício findo em 30 de Junho de 2021

(Valores expressos em euros)

	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital				
		Capital realizado	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2020-2021	6	1 000 000,00	-3 620 652,83	20 570,40	-4 788 125,32	-7 388 207,75
Alterações no período						
Outras alter. reconhecidas no capital próprio	7	0,00	-4 788 715,69	-1 204,12	4 788 125,32	-1 794,49
		0,00	-4 788 715,69	-1 204,12	4 788 125,32	-1 794,49
Resultado Líquido do Período	8				-1 465 422,82	-1 465 422,82
Resultado Integral	9 = 7 + 8				3 322 702,50	3 322 702,50
Operações com detentores de capital próprio	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no Fim do Período 2020-2021	6 + 7 + 8 + 10	1 000 000,00	-8 409 368,52	19 366,28	-1 465 422,82	-8 855 425,06

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Ana Silva

A ADMINISTRAÇÃO

FUTEBOL CLUBE DE FAMILIÇÃO - FUTEBOL S.A.D.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício findo em 30 de Junho de 2020

(Valores expressos em euros)

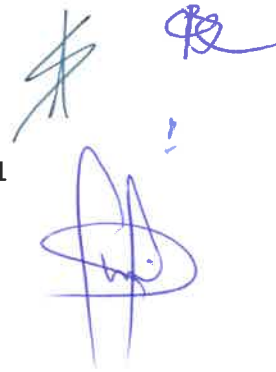
	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital				
		Capital realizado	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2019-2020	1	1 000 000,00	-845 488,00	21 774,52	-2 775 164,83	-2 598 878,31
Alterações no período						
Outras alter. reconhecidas no capital próprio	2	0,00	-2 775 164,83	-1 204,12	2 775 164,83	-1 204,12
		0,00	-2 775 164,83	-1 204,12	2 775 164,83	-1 204,12
Resultado Líquido do Período	3				-4 788 125,32	-4 788 125,32
Resultado Integral	4 = 2 + 3				-2 012 960,49	-2 012 960,49
Operações com detentores de capital próprio	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no Fim do Período 2019-2020	6 = 1 + 2 + 3 + 5	1 000 000,00	-3 620 652,83	20 570,40	-4 788 125,32	-7 388 207,75

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Ana Silva

A ADMINISTRAÇÃO

**FC FAMILIÇÃO
FUTEBOL SAD
NIF: 513 587 640**



Futebol Clube de Famalicão - Futebol S.A.D.

ANEXO

Exercício findo em 30 de junho de 2021

(Valores expressos em euros)

1. Identificação da entidade

A Sociedade "Futebol Clube de Famalicão - Futebol S.A.D." tem a sua sede na Rua Camilo Castelo Branco nº91 3º andar, no concelho de Vila Nova de Famalicão. A Sociedade tem como atividade principal a participação na modalidade de futebol e participações desportivas de carácter profissional, a promoção e organização de espetáculos desportivos. Trata-se de uma sociedade anónima desportiva, sujeita ao regime jurídico previsto no Decreto-Lei 10/2013, de 25 de janeiro e matriculada no registo comercial com o número 513 587 640.

A Sociedade "Futebol Clube de Famalicão - Futebol SDUQ, Lda." foi constituída em 30 de junho de 2015, sendo o "Futebol Clube de Famalicão" o detentor da única quota no de valor €122.500. O capital da Sociedade Desportiva foi realizado em espécie.

Em junho de 2018 foi transformada em sociedade anónima desportiva, com um aumento de capital de €677.500 e com a entrada de novos sócios, passando a designar-se "Futebol Clube de Famalicão - Futebol S.A.D.". Em 30 de junho de 2018 a Sociedade era detida em 51% pela "Quantum Pacific Management Limited".

No dia 6 de junho de 2019, o capital social da sociedade aumentou para €1.000.000, o qual foi integralmente subscrito e realizado à data, passando a "Quantum Pacific Management Limited" a deter 57,8%.

Em 31 de julho de 2019 a "Quantum Pacific Management Limited" adquire ao "Futebol Clube de Famalicão" 27,2%, ficando atualmente detentora de 85% do capital.



2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras do "Futebol Clube de Famalicão - Futebol S.A.D." (doravante designada como "Famalicão SAD") foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de demonstrações financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura conceptual);
- Aviso n.º 8257/2015, de 29 de julho (Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades);
- Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho (Nomas interpretativas)

- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de contas).

As demonstrações financeiras foram elaboradas utilizando os modelos de demonstrações financeiras previstos na Portaria n.º 220/2015, de 29 de julho para as pequenas entidades, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros, sendo preparadas de acordo com as NCRF-PE. Como informação adicional é apresentada a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração das alterações no capital próprio.

b) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

c) Regime do acréscimo

A Sociedade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

3. Principais políticas contabilísticas

Bases de mensuração e outras políticas contabilísticas relevantes

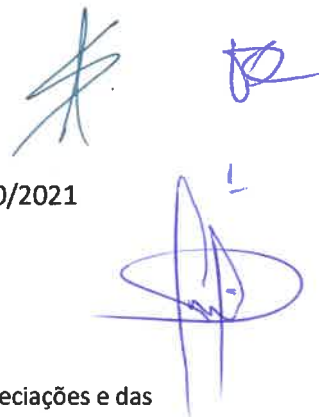
As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da sociedade “Famalicão SAD” são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Gastos de financiamento”, se relacionados com empréstimos ou em “Outros gastos ou perdas operacionais”, para todos os outros saldos/transações.



3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta com imputação duodecimal em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 40
Equipamento básico	6 - 16
Equipamento de transporte	8 - 14
Equipamento administrativo	6 - 16
Outros ativos fixos tangíveis	8 - 20

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Ativos intangíveis

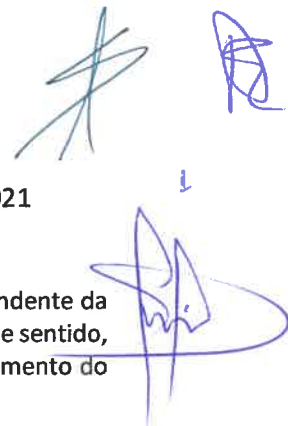
Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela mesma e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta com imputação duodecimal em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 6 anos. Os “direitos de inscrição desportiva” são amortizados entre 3 e 5 anos.

3.4. Imposto sobre o rendimento

A Sociedade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado, bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

A NCRF 25 impõe o reconhecimento do ativo por impostos diferidos relativamente a créditos fiscais não usados, nomeadamente da dedução ao rendimento (na determinação do lucro tributável) do benefício fiscal da remuneração convencional do capital social a efetuar nos 5 períodos seguintes.



Na remuneração convencional do capital social, a recuperação do crédito fiscal não está dependente da aplicação de uma taxa de imposto, pois este reporte funciona por dedução ao rendimento. Nesse sentido, foi reconhecido o ativo por impostos diferidos no valor total do benefício calculado (7% do aumento do capital social, durante 5 anos).

Quanto aos prejuízos fiscais não utilizados, nos termos dos parágrafos 32 e 33 da NCRF 25, a entidade deve avaliar a possibilidade de lucros tributáveis futuros suficientes para a dedução do crédito fiscal não usado, devendo apenas ser reconhecido o ativo por impostos diferidos até ao ponto em que se espere que este venha a ser recuperado.

3.5. Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

3.6. Clientes e outros créditos a receber

As rubricas “Clientes” e “Outros créditos a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas “Perdas de imparidade acumuladas”, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.7. Meios financeiros líquidos

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”. Os meios financeiros líquidos estão valorizados ao valor nominal.

3.8. Fornecedores e outros passivos correntes

Os saldos a pagar a fornecedores e as dívidas a pagar, que não vencem juros, são registados pelo seu valor nominal.

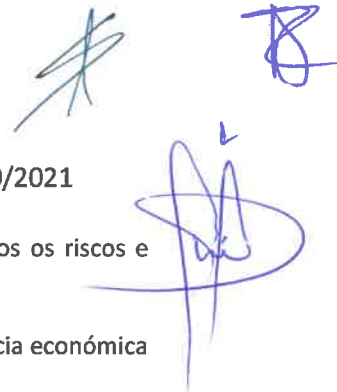
3.9. Financiamentos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Sociedade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.10. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como



(ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido pelas políticas acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.11. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Sociedade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Sociedade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Sociedade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Sociedade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

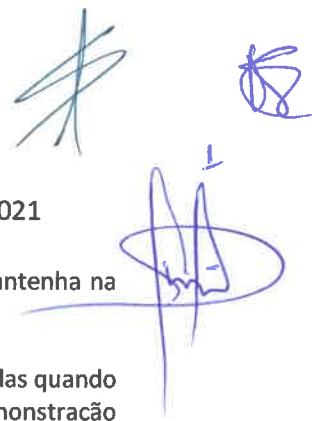
Os dividendos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas líquidos” quando existe o direito de os receber.

3.12. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em empresas associadas nas quais a Empresa tenha uma influência significativa ou onde exerce o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa, são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica “Investimentos financeiros”.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Empresa nos resultados líquidos das empresas associadas e participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida é considerado “Goodwill”, sendo adicionado ao valor do balanço do investimento financeiro e a sua recuperação analisada anualmente como parte integrante do investimento financeiro, e caso a diferença



seja negativa (“Badwill”), após reconfirmação do processo de valorização e caso este se mantenha na demonstração dos resultados.

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em empresas associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo “Provisões” para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

3.13. Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.14. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica “Rendimentos a reconhecer” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Juízos de valor

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face a circunstâncias em que estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas e pressupostos significativos utilizados pela Administração incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

- imparidade das contas a receber: o risco de crédito dos saldos das contas a receber é avaliado a cada data de reporte tendo em conta a informação histórica do devedor e do seu perfil de risco;

- vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis: a vida útil é definida de acordo com a melhor estimativa da gestão para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor em que a Sociedade opera. A Administração considera que as taxas fiscais não se distanciam das implícitas no período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da sociedade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

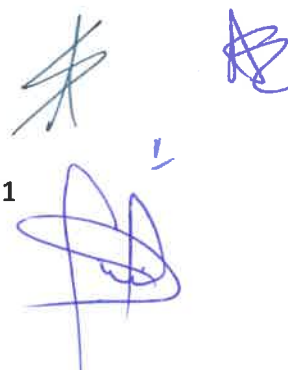
4. Fluxos de caixa

Em 30 de junho de 2021 e 2020, os saldos das rubricas “Caixa” e “Depósitos à ordem” era a seguinte:

Descrição	30-Jun-21	30-Jun-20
Caixa	3 827,00	1 670,07
Depósitos à ordem	1 610 982,21	1 321 377,18
Total	1 614 809,21	1 323 047,25

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos, obtidos pelos registos contabilísticos da Sociedade.

Os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso no curto prazo.



5. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, no exercício em análise foi o seguinte:

Descrição	30-Jun-21					
	Saldo em 01-Jul-20	Aquisições	Alienações/ Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 30-Jun-21
Ativo fixo tangível:						
Edifícios e outras construções	212 157,13	95 750,61				307 907,74
Equipamento básico	286 819,45	124 901,00				411 720,45
Equipamento de transporte	333 637,87	23 900,00				357 537,87
Equipamento administrativo	57 173,54	7 192,78				64 366,32
Outros ativos fixos tangíveis	61 107,31	0,00				61 107,31
Total	950 895,30	251 744,39	0,00	0,00	0,00	1 202 639,69
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	-39 688,93	-12 945,49				-52 634,42
Equipamento básico	-55 157,20	-41 703,79				-96 860,99
Equipamento de transporte	-11 724,56	-27 612,81				-39 337,37
Equipamento administrativo	-8 618,41	-5 818,43				-14 436,84
Outros ativos fixos tangíveis	-5 019,33	-4 501,81				-9 521,14
Total	-120 208,43	-92 582,33	0,00	0,00	0,00	-212 790,76
						Total ativo fixo tangível 989 848,93

As aquisições do quadro acima resultam, essencialmente, da realização de obras no estádio para responder às exigências da Liga Portugal e da aquisição de equipamento básico e administrativo para reforçar o departamento médico e o departamento de preparação física.

6. Ativos intangíveis

Durante o período findo em 30 de junho de 2021, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, foi o seguinte:

Descrição	30-Jun-21					
	Saldo em 01-Jul-20	Aquisições	Alienações/ Abates	Transferências	Perdas por imparidade	Saldo em 30-Jun-21
Ativo intangível						
Software	217,50					217,50
Outros ativos intangíveis	955 253,36	4 506 645,89	-160 253,36			5 301 645,89
Total	955 470,86	4 506 645,89	-160 253,36	0,00	0,00	5 301 863,39
Amortizações Acumuladas						
Software	-160,15	-36,26				-196,41
Outros ativos intangíveis	-274 354,13	-894 210,56	63 958,29			-1 104 606,40
Total	-274 514,28	-894 246,82	63 958,29	0,00	0,00	-1 104 802,81
						Total ativo intangível 4 197 060,58

O aumento e redução da rubrica “outros ativos intangíveis” reflete a aquisição e venda/cedência definitiva, respetivamente, de direitos desportivos e económicos de jogadores.

7. Inventários

Em 30 de junho de 2021 e 2020 a rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição:

Descrição	30-Jun-21	30-Jun-20
Mercadorias	38 764,06	53 573,22
Sub-total	38 764,06	53 573,22
Perdas por imparidades de inventários	0,00	0,00
Total	38 764,06	53 573,22

Os inventários são essencialmente constituídos por artigos desportivos, brindes e outros produtos de *merchandising* da marca "Futebol Clube de Famalicão".

8. Clientes

Em 30 de junho de 2021 e 2020 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

Descrição	30-Jun-21		30-Jun-20	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente	0,00	6 791 256,67	0,00	524 744,38
Clientes de cobrança duvidosa	0,00	161 614,44	0,00	159 781,74
	0,00	6 952 871,11	0,00	684 526,12
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	-161 429,94	0,00	-152 647,74
Total clientes "Ativo"	0,00	6 791 441,17	0,00	531 878,38

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2021, os movimentos ocorridos na rubrica "Perdas por imparidade acumuladas de clientes", foram os seguintes:

Perdas por imparidade	30-Jun-21	30-Jun-20
Saldo inicial	152 647,74	144 604,54
Aumento	8 782,20	8 043,20
Reversão	0,00	0,00
Regularizações	0,00	0,00
	161 429,94	152 647,74

As imparidades de clientes são calculadas com base em evidências objetivas, nomeadamente, dificuldades financeiras dos respetivos devedores, incumprimento no pagamento e probabilidade de insolvência dos devedores.



9. Estado e outros entes públicos

Em 30 de junho de 2021 e 2020 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	30-Jun-21	30-Jun-20
Ativo		
Imp. rend. pessoas coletivas (IRC)	0,00	0,00
Total ativo corrente	0,00	0,00
Passivo		
Imp. rend. pessoas coletivas (IRC)	28 679,38	17 449,83
Imp. valor acrescentado (IVA)	236 892,56	218 919,80
Imp. rend. pessoas singulares (IRS)	305 580,59	389 634,18
Segurança Social	89 935,54	71 840,01
Outros impostos e taxas	395,95	319,15
Total passivo corrente	661 484,02	698 162,97

Os saldos do passivo corrente do quadro acima foram pagos dentro dos prazos legais.

10. Outros créditos a receber

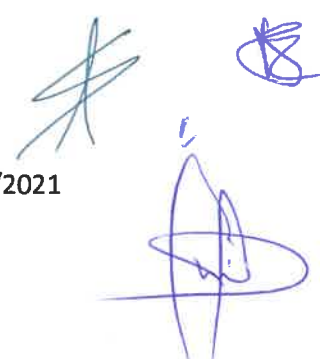
Em 30 de junho de 2021 e 2020, a rubrica “Outros créditos a receber” tinha a seguinte composição:

Descrição	30-Jun-21		30-Jun-20	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Acréscimos rendimentos	0,00	56 638,13	0,00	1 114 423,79
Pessoal (SD)	0,00	279 193,19	0,00	87 488,83
Fornecedores (SD)	0,00	12 541,25	0,00	5 758,42
Outros devedores	0,00	37 788,42	0,00	25 441,17
Sub-total	0,00	386 160,99	0,00	1 233 112,21
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	386 160,99	0,00	1 233 112,21

11. Diferimentos

Em 30 de junho de 2021 e 2020 a rubrica “Diferimentos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	30-Jun-21	30-Jun-20
Diferimentos (Ativo)		
Seguros pagos antecipadamente	810,00	0,00
Outros	127 092,69	15 840,00
	127 902,69	15 840,00
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer	0,00	3 889,04
	0,00	3 889,04



12. Capital subscrito

A Sociedade Desportiva foi constituída em 30 de junho de 2015, sendo o “Futebol Clube de Famalicão” o detentor da única quota no de valor €122.500. O capital da Sociedade foi realizado em espécie.

Em junho de 2018 foi transformada em sociedade anónima desportiva, com um aumento de capital de €677.500 e com a entrada de novos sócios, passando a designar-se “Futebol Clube de Famalicão - Futebol S.A.D.”. O aumento de capital foi realizado em dinheiro (€600.600) e pela conversão de prestações suplementares (€76.900).

Em junho de 2019 foi realizado um aumento de capital de €200.000, este valor foi totalmente subscrito na data. O aumento de capital foi realizado em dinheiro (€30.000) e pela conversão de suprimentos (€170.000).

13. Resultados transitados

O resultado líquido negativo do exercício de 2019/2020, no valor de €4.788.125,32, foi transferido para “Resultados transitados” por deliberação da assembleia geral de 30 de outubro de 2020.

14. Outras variações no capital próprio

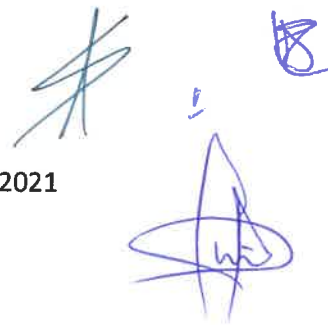
Em agosto de 2017, a “Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão” atribuiu um subsídio no âmbito do apoio financeiro para melhoramento do estádio municipal, concretizado pela “Famalicão SAD” na aquisição das cadeiras para as bancadas. O subsídio foi relevado na rubrica “Outras variações no capital próprio” (€24.082), sendo reconhecido na rubrica “Outros rendimentos” na proporção das depreciações do ativo (cadeiras). No exercício 2020/21, o rendimento imputado ascendeu a €1.204.

15. Financiamentos obtidos

Em 30 de junho de 2021 e 2020 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

Descrição	30-Jun-21		30-Jun-20	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	0,00	2 925 000,00	0,00	0,00
Locações financeiras	142 815,32	41 472,71	185 624,95	39 661,48
Suprimentos	12 380 000,00	0,00	8 880 000,00	0,00
Total	12 522 815,32	2 966 472,71	9 065 624,95	39 661,48

Os suprimentos constituem entregas do acionista “Quantum Pacific Management Limited”.



16. Outros passivos correntes

Em 30 de junho de 2021 e 2020 a rubrica “Outros passivos” (não corrente e corrente) tinha a seguinte composição:

Descrição	30-Jun-21		30-Jun-20	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal (SC)	0,00	13 316,57	0,00	7 011,14
Credores por acréscimos de gastos	0,00	2 659 891,95	0,00	1 614 758,11
Total	0,00	2 673 208,52	0,00	1 621 769,25

A rubrica “Pessoal” respeita aos ordenados pagos nos meses de julho e agosto de 2021, os quais se referem à época 2020/2021.

A rubrica “Credores por acréscimos de gastos” respeita, essencialmente, aos juros dos suprimentos e à estimativa do valor do mês de férias e do subsídio de férias a pagar no exercício seguinte.

17. Fornecedores

Em 30 de junho de 2021 e 2020 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

Descrição	30-Jun-21	30-Jun-20
Fornecedores conta corrente	4 216 338,95	673 878,23
Total	4 216 338,95	673 878,23

Os valores apresentados no quadro acima decorrem da atividade operacional da Sociedade e constituem-se, essencialmente, pelos montantes a pagar no âmbito do fornecimento de bens e serviços, necessários ao normal funcionamento da Sociedade, bem como na aquisição de direitos desportivos e económicos de jogadores.

18. Vendas e serviços prestados

As vendas e serviços prestados no período em análise foram como segue:

Descrição	30-Jun-21			30-Jun-20		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	125 036,91	0,00	125 036,91	288 777,73	64,00	288 841,73
Prestações de serviços	5 372 236,15	168 586,70	5 540 822,85	6 177 376,95	0,00	6 177 376,95
Ingressos	0,00	0,00	0,00	376 916,03	0,00	376 916,03
Competições	57 321,14	0,00	57 321,14	265 255,21	0,00	265 255,21
Publicidade	568 012,25	5 000,00	573 012,25	628 095,11	0,00	628 095,11
Patrocínios	0,00	161 086,70	161 086,70	58 789,70	0,00	58 789,70
Direitos Clube	4 300 000,00	0,00	4 300 000,00	4 500 000,00	0,00	4 500 000,00
Apostas desportivas	303 691,59	0,00	303 691,59	210 180,17	0,00	210 180,17
Outras receitas desportivas	143 211,17	2 500,00	145 711,17	139 509,03	0,00	139 509,03
Descontos e Abatimentos	0,00	0,00	0,00	-1 368,30	0,00	-1 368,30
Total	5 497 273,06	337 173,40	5 665 859,76	6 466 154,68	64,00	6 466 218,68

Os valores indicados na rubrica "Direitos Clube" compreendem as contrapartidas financeiras pela cedência à sociedade "Sport TV Portugal, S.A." dos direitos de comunicação audiovisual respeitantes aos jogos. A época desportiva 2020/21 ficou marcada pela falta de público, refletindo-se negativamente na venda de ingressos e *merchandising*.

19. Subsídios à exploração

O saldo de 30 de junho de 2021 refere-se a subsídios atribuídos pela "Federação Portuguesa de Futebol Profissional" (€1.952), pela "Liga Portuguesa de Futebol Profissional" (€144.399), pelo IEFP (€19.036) e pela "Segurança Social" (€1.194).

20. Custo das mercadorias vendidas

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020, é detalhado como segue:

Descrição	30-Jun-21			30-Jun-20		
	MP	Mercadorias	Total	MP	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de junho	0,00	53 573,22	53 573,22	0,00	10 103,40	10 103,40
Regularizações	0,00	5 876,63	5 876,63	0,00	-15 845,00	-15 845,00
Compras	0,00	56 635,22	56 635,22	0,00	254 549,66	254 549,66
Custo de vendas	0,00	77 321,01	77 321,01	0,00	195 234,84	195 234,84
Saldo final em 30 de junho	0,00	38 764,06	38 764,06	0,00	53 573,22	53 573,22

21. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos no período findo em 30 de junho de 2021 e 2020, foi a seguinte:

Descrição	30-Jun-21	30-Jun-20
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	704 116,18	1 188 710,58
Materiais	772 463,90	475 291,25
Energia e fluídos	70 428,39	46 589,21
Deslocações, estadas e transportes	402 867,07	369 387,66
Serviços diversos	479 381,01	465 181,96
<i>Rendas e alugueres</i>	367 373,09	373 053,93
<i>Limpeza, Higiene e conforto</i>	33 974,76	23 039,19
<i>Outros</i>	78 033,16	69 088,84
Total	2 429 256,55	2 545 160,66

A rubrica "Serviços especializados" inclui, essencialmente, os gastos incorridos com a organização de jogos realizados pela Sociedade, gastos com publicidade, honorários (nomeadamente equipa técnica da formação, médico da equipa principal e serviços jurídicos), custos com a inscrição dos jogadores e gastos de *scouting*.

A rubrica "Materiais" inclui a aquisição de material de treino, medicamentos, alimentação/suplementação e equipamentos para os jogadores.

Na rubrica “Deslocações, estadas e transportes” são incluídos todos os encargos suportados com as deslocações da equipa desportiva da Sociedade.

22. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal no período findo em 30 de junho de 2021 e 2020, foi a seguinte:

Descrição	30-Jun-21	30-Jun-20
Remunerações do pessoal	7 923 186,87	5 831 158,54
Indemnizações	251 333,92	100 049,94
Encargos sobre remunerações	775 356,91	497 199,95
Seguros	682 214,15	512 453,10
Gastos de ação social	92 251,49	62 854,78
Outros gastos com pessoal	1 230 371,08	624 454,95
Total	10 954 714,42	7 628 171,26

Os “gastos de ação social” incluem as despesas hospitalares e exames médicos suportados com os atletas.

A rubrica “Outros gastos com pessoal” reflete, nomeadamente, os valores pagos pela cedência temporária de jogadores ao “Wolverhampton”, “AS Mónaco F.C.”, “FC Midtjylland”, “Olimpiacos F.C.”, “S.A. Stade Brestois 29”, “Sport Lisboa Benfica” e “Clube Atlético Rosário Central”.

No final do exercício em análise havia 110 funcionários na Sociedade: 32 administrativos, 21 técnicos e 57 profissionais do futebol.

23. Outros rendimentos

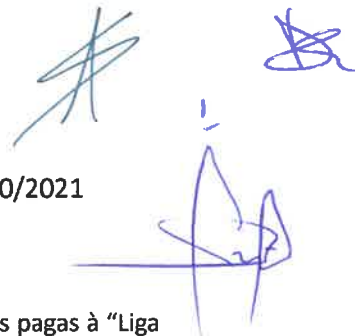
Em agosto de 2017, a “Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão” atribuiu um subsídio no âmbito do apoio financeiro para melhoramento do estádio municipal, concretizado pela “Famalicão SAD” na aquisição das cadeiras para as bancadas. Em 30 de junho de 2021, este subsídio foi reconhecido na rubrica “Outros rendimentos” na proporção das depreciações do ativo (cadeiras), no valor de €1.204.

O saldo de 30 de junho reflete, essencialmente, o ganho na alienação dos direitos desportivos e económicos de dois jogadores.

24. Outros gastos

Os outros gastos, no exercício findo em 30 de junho de 2021 e 2020, foram como segue:

Descrição	30-Jun-21	30-Jun-20
Impostos	6 909,68	5 387,12
Descontos de pronto pagamento concedidos	55,96	100,63
Ganhos e perdas em subsidiárias e associadas	312,03	0,00
Gastos e perdas em inv. não financeiros	70 833,33	0,00
Outros gastos e perdas	28 472,94	57 433,31
Total	106 583,94	62 921,06



A rubrica “Outros gastos” refere-se, essencialmente, aos valores das multas e quotizações pagas à “Liga Portuguesa de Futebol Profissional” e à cedência definitiva (dos direitos desportivos/económicos) de um jogador.

25. Imposto sobre o rendimento

O resultado do exercício é apresentado no quadro que se segue:

Descrição	30-Jun-21	30-Jun-20
Resultado contabilístico antes imposto	-1 419 639,79	-4 753 571,84
Imposto corrente	-33 351,03	-22 121,48
Imposto diferido	-12 432,00	-12 432,00
Total do imposto exercício	-45 783,03	-34 553,48

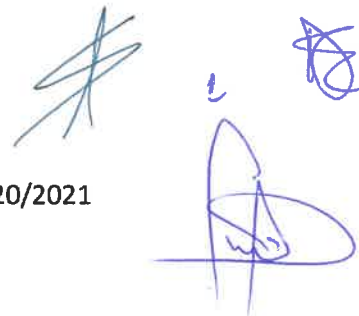
Descrição	2 021	2 020
Resultado contabilístico antes imposto	-1 419 639,79	-4 753 571,84
Lucro tributável / prejuízo fiscal	-5 381 405,84	-4 779 497,78
Taxa imposto	21,00%	21,00%
Taxa Derrama	1,20%	1,20%
Imposto corrente	-33 351,03	-22 121,48
Colecta		
Derrama		
Tributação autónoma	-33 351,03	-22 121,48

26. Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 30 de junho de 2021 foram aprovadas pela Administração e autorizadas para emissão em 28 de setembro de 2021.

O surto pandémico provocado pela COVID-19, tem aumentado a dificuldade na previsão das receitas da “Famalicão SAD”. A Sociedade tem tomado medidas para minimizar os impactos financeiros e económicos de curto e médio prazo.

Dada a incerteza quer quanto ao período de duração da pandemia COVID-19 quer quanto ao seu impacto na economia global, a Sociedade não consegue antecipar totalmente o impacto destes acontecimentos nas suas demonstrações financeiras. No entanto, em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter a sua atividade, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações em 30 de junho de 2021.



27. Partes relacionadas

Os saldos entre a “Famalicão SAD” e os seus acionistas em 30 de junho são apresentados no quadro que segue:

Saldos	30-Jun-21	30-Jun-20
Empréstimos obtidos pela SAD		
Futebol Clube de Famalicão	0,00	0,00
Quantum Pacific Management Limited	12 380 000,00	8 880 000,00

28. Divulgações exigidas por diplomas legais

A Administração informa, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, que a Sociedade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo (Lei 110/2009, de 16 de setembro), a Administração informa que a situação da Sociedade perante a Segurança Social se encontra regularizada.

29. Outras divulgações relevantes

No exercício que termina o montante total pago a agentes desportivos é apresentado no quadro que se segue:

Honorários de Agentes	30-Jun-21
Montante total pago no período	423 795,00

30. Proposta da aplicação do resultado

O resultado líquido negativo da época 2020/2021 ascende a €1.465.422,82, sendo proposta a sua aplicação em resultados transitados.

31. Benefícios Fiscais

Neste exercício a Sociedade usufruiu de benefícios fiscais pela “Renumeração Convencional do Capital Social”, beneficiando de uma dedução ao cálculo do Lucro Tributável no montante de €56.000,00. A dedução tem origem no aumento de capital em dinheiro nos exercícios de 2017/18 e 2018/19.

32. Passivos contingentes

Foi movido pela “Autoridade da Concorrência” um processo administrativo contra a SAD (em conjunto com diversos outros clubes e a Liga) por alegada violação da “lei da concorrência”. A defesa foi apresentada em julho de 2021. Dada a fase em que o processo se encontra, não é possível fazer prognósticos sobre o seu desfecho e/ou eventuais responsabilidades para a SAD.

Vila Nova de Famalicão, 28 de setembro, de 2021

A Administração



**FC FAMILICÃO
FUTEBOL SAD
NIF: 513 587 640**

O Contabilista Certificado





ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO - FUTEBOL S.A.D.** (a entidade), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2021 (que evidencia um total de 14 184 894 euros e um total de capital próprio negativo de 8 855 425 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1 465 423 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO - FUTEBOL S.A.D.**, em 30 de junho de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Queremos chamar a atenção para o facto de, à data de 30 de junho de 2021, o capital próprio da Sociedade ser negativo no valor de 8 855 425 euros, o que poderá pôr em causa o princípio da continuidade das suas operações. Alertámos a Administração para a análise atenta que esta situação



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.

deve merecer, bem como da necessidade de deliberação de medidas tendentes à sua regularização, nomeadamente a necessidade de se agir em conformidade com o disposto na redação do art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais, dada pelo Decreto-Lei n.º 19/2005, de 18 de janeiro. A Administração prevê, conforme referido no relatório de gestão, uma inversão deste cenário no decorrer de época 2021-2022 com a venda dos direitos desportivos e económicos de jogadores.

Na presente data, quer a Sociedade quer a economia mundial encontram-se perante uma situação completamente nova, a pandemia da COVID-19, que assolou o mundo e tem tido desenvolvimentos substanciais quase dia a dia e cujos efeitos são de difícil previsão. A Entidade, conforme descrito no relatório de gestão e na nota 26 do anexo, mantém a convicção, contudo, de que a preparação das demonstrações financeiras numa base de continuidade se mantém apropriada.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Vila Nova de Gaia, 29 de setembro de 2021

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

representada por

(Cláudia Rosa da Costa Oliveira, R.O.C. n.º 1185)



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vimos submeter à Vossa apreciação o Relatório sobre a atividade por nós desenvolvida, bem como o Parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pela Administração do **FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO - FUTEBOL S.A.D.** referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2021.

No decorrer do exercício, acompanhámos com a periodicidade e extensão que considerámos adequadas, a evolução da atividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido da Administração e dos serviços todas as informações e os esclarecimentos solicitados.

Após o encerramento do exercício, apreciámos o Relatório de Gestão bem como as Demonstrações Financeiras da Empresa e procedemos, nesta data, à emissão da respetiva Certificação Legal das Contas, que consideramos reproduzida neste documento.

Nestes termos, somos de parecer que poderão ser aprovados:

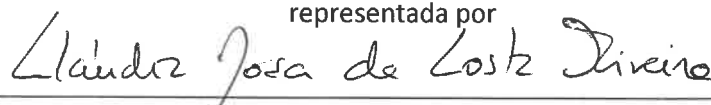
- 1) O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2021, apresentados pela Administração;
- 2) A proposta da Administração sobre a aplicação dos resultados do exercício.

Vila Nova de Gaia, 29 de setembro de 2021

O Fiscal Único

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

representada por



(Cláudia Rosa da Costa Oliveira, R.O.C. n.º 1185)